



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 230 /2012-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 6975/11 – 20404, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Outorgar **CARGILL AGRICOLA S.A**, CNPJ Nº 60.498.706/0375-81, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **61 m (sessenta e um metros)**, localizado na **Rod. BR 060, nº S/N, KM 509, QD. 01, Módulos 01-26, DISTRITO AGROINDUSTRIAL**, coordenadas geográficas **17°55'21.9"/51°41'18.3"**, município de **Jataí**, Estado de Goiás, para derivação durante **08 (oito) horas** por dia de **9.000/h (nove mil litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

**Art. 2º** - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **João Ferreira de Sousa**, CREA Nº 4384/D-GO.

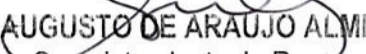
**Art. 3º** - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos